



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 376/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o determina a Lei nº 3.114/2007 e art. 11, II,
“b” da Lei nº 3.510/2010;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00012374-
UEA,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora NORMA SANDRA CABRAL ROMERO,
matrícula nº 102.202-4E, Gratificação de Curso, no percentual de
30% (trinta por cento), a contar de 28.6.2011, sobre seu
vencimento básico do cargo de Farmacêutico Bioquímico, não-
cumulativo, referente à conclusão do curso de Mestrado em
Análises Clínicas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 18 de julho de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 19/07/2011 no
caderno do Poder Executivo, pag.07.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS